

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 522, DE 1º DE JUNHO DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, bem como no § 1º do art. 1º e no art. 9º do Decreto s/n de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, os seguintes membros:

I - representantes do Ministério da Educação:

a) titulares: Felipe Sartori Sigollo, que presidirá o CG-Fies, Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, que substituirá o presidente em suas ausências e seus impedimentos eventuais, e Silvio de Sousa Pinheiro;

b) suplentes: Henrique Sartori de Almeida Prado, Vicente de Paula Almeida Júnior e Pedro Antônio Estrella Pedrosa, respectivamente;

II - representantes do Ministério da Fazenda:

a) titulares: Mansueto Facundo de Almeida Junior e Alexandre Manoel Ângelo da Silva;

b) suplentes: Pedro Jucá Maciel e Rafael Cavalcanti de Araújo, respectivamente;

III - representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

a) titulares: George Alberto de Aguiar Soares e Júlio Alexandre Menezes da Silva;

b) suplentes: Clayton Luiz Montes e Miguel Ragone de Mattos, respectivamente;

IV - representantes da Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Marcelo Pacheco dos Guarany;

b) suplente: Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos.

V - representantes do Ministério da Integração Nacional:

a) titular: Cilene de Jesus Jardim Dórea; e

b) suplente: Victoria Oliveira Dopazo.

Art. 2º Ficam designados como representantes do Grupo Técnico:

I - representantes do Ministério da Educação:

a) titulares: Luciano Oliva Patrício, Fernando Augusto Rodrigues Bueno e Yves Dumaresq Sobral;

b) suplentes: Cesar Claudio Moreira Giraldes, Daniela Helena Oliveira Godoy e Flávio Carlos Pereira, respectivamente;

II - representantes do Ministério da Fazenda:

a) titulares: Aumara Bastos Feu Alvim de Souza e Felipe Palmeira Bardella;

b) suplentes: Jossifram Almeida Soares e Alex Pereira Benicio, respectivamente;

III - representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

a) titulares: Wilsimara Maciel Rocha e Augusta Aiko Umeda Kuhn;

b) suplentes: Diego Cota Pacheco e Ana Marta Godinho dos Anjos, respectivamente;

IV - representante da Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Fabiana Cardoso Martins de Souza;

b) suplente: Rebeca Regina Regatieri.

V - representante do Ministério da Integração Nacional:

a) titular: Antonio Luis da Silva; e

b) suplente: Victoria Oliveira Dopazo.

Art. 3º As reuniões do CG-Fies serão secretariadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.504, de 30 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicada no DOU nº 105, segunda-feira, 4 de junho de 2018, Seção 2, página 9)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018060400009